



PROJETO DE LEI CM/ 141 /2024

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ituiutaba a Semana Municipal de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente nas escolas da rede pública e privada do município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeita do Município de Ituiutaba, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ituiutaba a Semana Municipal de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente nas escolas da rede pública e privada, durante a semana que incluir o dia 16 de outubro.

Parágrafo Único - Em caso de inviabilidade de realização na semana prevista no *caput*, o evento poderá ser realizado em qualquer outra semana do mês de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização da Alimentação Saudável poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, cursos, vídeos educativos, intervenções artísticas e outras atividades voltadas à conscientização sobre o direito à alimentação e a qualidade dos produtos consumidos.

Parágrafo Único - As instituições públicas que possuam competência legal para adoção de ações governamentais relacionadas à alimentação e nutrição poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações afins, com o objetivo de promover atividades educativas durante a Semana.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas por meio de doações, campanhas e parcerias, sem gerar ônus ao erário municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de outubro de 2024.

Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Justificativa:

A alimentação saudável é um direito fundamental e deve ser incentivada nas instituições de ensino, de modo a promover a saúde e o bem-estar da população, especialmente das crianças e adolescentes. A inclusão da Semana Municipal de Conscientização da Alimentação Saudável no calendário oficial contribuirá para a ampliação da discussão sobre a qualidade dos alimentos, hábitos alimentares e a importância da nutrição adequada. O evento coincide com o Dia Mundial da Alimentação, comemorado em 16 de outubro, o que reforça a relevância da ação e facilita a mobilização de esforços para sua realização.